SNA solicita esclarecimentos à Latam sobre possível descumprimento
da CCT referente às folgas dos aeronautas
16/05/2023

O SNA solicitou à Latam Airlines Brasil esclarecimentos sobre um possível descumprimento da cláusula da convenção da aviação regular sobre folgas simples e compostas. A referida cláusula trata do pagamento da multa indenizatória no caso de postergação de mesma.

De acordo com denúncias recebidas, a empresa estaria invadindo a folga dos tripulantes, realizando o pagamento de indenização por invasão, mas não repondo a mesma, caso o aeronauta tenha mais do que dez folgas.

O SNA reforça o entendimento registrado, e corroborado pela Latam, na primeira reunião bimestral com o Snea (Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias), de que a cláusula se refere ao pagamento da multa no caso de as empresas ultrapassarem o limite de quatro horas para postergar o início da folga dos tripulantes, sem nenhuma relação com a venda de folgas.

Sendo assim, o sindicato entende que a Latam deve manter o número de folgas atribuídas na escala programada, inclusive se superior às dez mensais. Reforçamos que, para a venda voluntária de folga, deve haver uma negociação coletiva específica.

O SNA espera uma resposta da empresa o mais breve possível e solicita aos aeronautas que denunciem em caso de irregularidades.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento

Associe-se ao SNA
Via site: https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna
Via Whatsapp: 11 98687-0052